



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



### **EDITAL Nº 141/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 087/2018, alterado pela Portaria nº. 0856/2018, e resultado homologado pela Portaria nº 1243/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 19/05, 06/06 e 25/07/2018, considerando a disponibilidade de bolsa, conforme consta do Processo nº 983398,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** a candidata suplente **CRISLAINE ALVES LADEIA**, aprovada na Linha de Pesquisa Propagação e Manejo Cultural de Plantas da **Seleção de Candidatos a Aluno Regular para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Agronomia (PPGA), Nível de Mestrado, com área de concentração em Fitotecnia, Campus** Universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º -** A candidata convocada deverá comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para efetivar sua matrícula. no dia **13 de agosto de 2018, nos horários de 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº 087/2018.

**Art. 3º -** Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

Vitória da Conquista, BA, 10 de agosto de 2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**